



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4720 Ponta Porã-MS 04 Julho de 2025

## Poder Executivo

### Aviso

**1º AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.695/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por lote”, terá prosseguimento do certame na data abaixo informado. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para atender às necessidades da Rede de Saúde do Município, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

**Legislação:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

**Data e Horário da sessão de prosseguimento:** 09 de julho de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).

**Local/Ambiente da Sessão Pública:** Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**Edital:** O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br); <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 03 de julho de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena  
Pregoeira

**SEGUNDO AVISO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 958/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento “menor preço por item”, terá o prosseguimento do certame, no local, data e horário definidos abaixo.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, conforme termo de referência, edital e demais anexos

**Legislação:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

**Data e Horário da realização:** 07 de Julho de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).

**Local/Ambiente da Sessão Pública:** Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Edital:** O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br); <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

**Código da Pré-Publicação no e-Sfinge:** 4B58A909E3435671AB49A58D4C4C3BC4B845A5E1

**ID Remessa Online:** 1342664

Ponta Porã-MS, 03 de Julho de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce  
Pregoeira

**1º AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.356/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**  
**INVERSÃO DE FASES**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”, mediante regime de execução: empreitada por preço unitário, se dará o prosseguimento do certame na data abaixo informado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Julia Cardinal Etapa 2, no Município de Ponta Porã/MS-CONTRATO DE REPASSE Nº 944973/2023/MCIDADES/CAIXA/OPERAÇÃO Nº 1087884-33, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

**Legislação:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da sessão de prosseguimento: **08 de Julho de 2025, às 10h00min horas (horário de Brasília).**

**Local/Ambiente da Sessão Pública:** Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Edital:** O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br); <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 03 de Julho de 2025.

**Diogo Victor Bello**  
Agente de Contratação

**1º AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.850/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”, terá prosseguimento do certame na data abaixo informado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - AÇÃO REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA - COMPONENTE: REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA TIPO DE RECURSO: EMENDA INDIVIDUAL CÓDIGO 42790021 EM ATENDIMENTO Á PROPOSTA Nº 11084263000124010/2024 HABILITADA ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.741, DE 7 DE MAIO DE 2024 A SEREM DESTINADOS AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR – EMAD DE PONTA PORA MS, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 5541093 - CENTRAL DE GESTAO EM SAÚDE, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

**Legislação:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da sessão de prosseguimento: **07 de Julho de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

**Local/Ambiente da Sessão Pública:** Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Edital:** O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br); <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 03 de Julho de 2025.

**Caroline Daniele Teodoro**  
Pregoeira

## Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6254/2025.**

**Inexigibilidade nº 20/2025.**

**Contrato nº 232/2025.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Infinity Tecnologias LTDA.

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Helio Carrilho Modesto Junior.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de consultoria e assessoria na elaboração e execução de planejamento estratégico, objetivando a criação, gestão e operacionalização de treinamentos teóricos e práticos para qualificação de mão de obra, fomento, acompanhamento e assessoria estratégica para projetos de incubação de empreendimentos a partir dos treinamentos ministrados, conforme demanda do Fundo de Apoio à Comunidade – FAC, do município de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor mensal	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria na elaboração e execução de planejamento estratégico, objetivando a criação, gestão e operacionalização de treinamentos teóricos e práticos para qualificação de mão de obra, fomento, acompanhamento e assessoria estratégica para projetos de incubação de empreendimentos a partir dos treinamentos ministrados, conforme demanda do Fundo de Apoio à Comunidade – FAC, do município de Ponta Porã/MS.	mês	12	R\$ 54.166,67	R\$ 650.000,04
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 650.000,04</b>	

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
17.05	08.244.0051	2197	33.90.39.00	1.500.0000	800

**Fiscalização do Contrato:** Fica designada como fiscal do presente instrumento os servidores Karine Gamarra Rodrigues de Alencar Quadros (fiscal), matrícula 61933, e Sandra Aparecida dos Santos Vallejo (suplente), matrícula nº 1588-01, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

**Fundamento legal:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 02.07.2025.

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Esgaib Campos**  
 Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUERREIROS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.604/2022.**

**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e César Augusto Figueiredo Itacaramby.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa do instrumento, para acréscimo em percentual de aproximadamente 14,403%, equivalente a R\$ 532.941,50 (quinhentos trinta e dois mil, novecentos quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme especificações constantes da CI nº 401/2025/SMOU/PMPP/CONV e do Parecer PGM nº 1057/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

**Justificativa:** Conforme consignado na CI nº 401/2025/SMOU/PMPP/CONV e analisado no Parecer PGM nº 1057/2025, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.452.0049	2010	33.90.39	1.500.0000	113
07.01	15.452.0049	2054	33.90.39	1.501.0000	151

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 1057/2025.

**Data da Assinatura:** 01.07.2025.

**Republicado por incorreção**

**Eduardo Esgaib Campos**  
 Prefeito Municipal

**Decreto****DECRETO Nº. 10.282/25**

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

**1500 – Secretaria Municipal de Segurança Pública****1501 – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

1501.06.182.0010.2013.0000 – Gestão e Otimização da Seg. Púb. Municipal

33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
----------	--	------------

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>250.000,00</b>
--------------------------------	--	-------------------

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**2300 – Agência Municipal de Trânsito de Ponta Porã - AGETRAN****2302 – Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN**

2302.26.122.0010.2287.0000 – Manutenção das atividades do FUMTRAN

33.90.30	Material de Consumo	100.000,00
----------	---------------------	------------

33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
----------	--	-----------

44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
----------	------------------------------------	------------

<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>250.000,00</b>
---------------------------	--	-------------------

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 03 de julho de 2.025.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 10.281/25**

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.626,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte seis reis com trinta centavos) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 235.626,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte seis reis com trinta centavos) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

**1500 – Secretaria Municipal de Segurança Pública****1501 – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

1501.06.182.0010.2013.0000 – Gestão e Otimização da Seg. Púb. Municipal

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 235.626,30

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES** 235.626,30

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superavit Financeiro, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 03 de julho de 2.025.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Poder Legislativo

### Aviso

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.569.878/0001-30, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

**Código de pré-publicação:** AFC94AEBE418999239438AF1695F700359365DA4

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos para a Câmara Municipal de Ponta Porã, incluindo a cobertura fotográfica de sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias e solenes), produção de fotos de estúdio, treinamento de imagens, revelação, emolduração e adesivação de fotografias.

Valor Estimado: R\$ 203.950,20 (duzentos e três mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

**Início de Envio de Propostas:** 07/07/2025.

**Término de Recebimento de Propostas:** 16/07/2025.

**Sessão de Julgamento:** 17/07/2025.

**Horário:** 10h00min (horário de Brasília) e 09h00min (horário de MS).

**Endereço Eletrônico para participação e obtenção do edital:** Portal de Compras BR - [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) O edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Porã/MS, 03 de julho de 2025.

**Jackson Renan Leite de Aguiar**  
Pregoeiro

### Portaria

**PORTARIA N.º 254/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Nomear** a partir de 03 de julho de 2025, **Sara Fraga Ferraz de Barros** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de julho de 2025.

Ponta Porã, 03 de julho de 2025.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Aginaldo Pereira Lima**  
Presidente

## PORTARIA N.º 255/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Considerando o art.70º, §1º da Lei n.º 4.548 Resolve, **Nomear Interinamente** a servidora **Rosimari Portilho** para assumir a função de Controladora Geral pelo prazo de 15(quinze) dias no período de 02 de julho de 2025 até 16 de julho de 2025 em decorrência das férias de 15 dias do titular do cargo Esli Tavares da Silva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a retroativo a 02 de julho de 2025.

Ponta Porã-MS, 03 de julho de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente

## PORTARIA N.º256/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, alterar a retroativo a 01 de julho de 2025, **Karlla Figueiredo Nery** do Cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** para o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotada no gabinete da Vereadora Maria de Lourdes Monteiro Godoy.

Revoga a Portaria n.º075/2025 de 08 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 01 de julho de 2025.

Ponta Porã-MS, 03 de julho de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente

## PORTARIA N.º 257/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Exonerar** retroativo a 01 de julho de 2025, **Francylli Pavão Vera** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotada no gabinete da Vereadora Maria de Lourdes Monteiro Godoy.

**E Nomear** a retroativo a 02 de julho de 2025, **Francylli Pavão Vera** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotada no gabinete da Vereadora Maria de Lourdes Monteiro Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 01 de julho de 2025.

Ponta Porã, 03 de julho de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Ver. Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367